

359ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
RELATIVA AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E OUTRAS
ENTIDADES INTERVENIENTES NA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA NACIONAL 2007

Nos termos das suas competências o **Conselho Superior de Estatística**, na reunião plenária de 11 de Julho de 2008, após parecer favorável da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, **delibera emitir parecer favorável quanto ao Relatório de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e outras entidades intervenientes na produção estatística nacional, relativo ao ano 2007.**

O Conselho destaca os resultados relevantes alcançados pelo Sistema Estatístico Nacional (SEN) em 2007 nos seguintes domínios:

- **IES - Informação Empresarial Simplificada:** constitui um exemplo de enorme relevância no que respeita à utilização de dados administrativos para fins estatísticos; veio contribuir para uma produção estatística mais eficiente, com menores custos para as empresas e para os produtores de estatísticas e com enormes potencialidades ao nível da qualidade das estatísticas portuguesas;
- **Difusão de estatísticas:** destaque para o lançamento dos novos Portais do INE e do Serviço Regional de Estatística dos Açores e para a realização de uma série de Workshops para Jornalistas;
- **Estatísticas das Administrações Públicas:** consolidação do processo de articulação institucional no domínio da elaboração e reporte destas estatísticas, nomeadamente no que respeita aos processos de Notificação no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos;
- **Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 2008-2012:** a sua elaboração possibilitou a definição do quadro de referência estratégico do SEN em articulação com as prioridades contempladas no Programa Estatístico Comunitário para o mesmo período quinquenal.

O Conselho sublinha alguns domínios em que os progressos alcançados, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, foram menos satisfatórios face aos objectivos fixados e que, portanto, deverão merecer uma maior prioridade no futuro imediato:

- **Articulação institucional:** nomeadamente entre o INE e as entidades com competências delegadas, de forma a garantir uma coordenação eficaz da produção de estatísticas oficiais a qual se deve pautar pelo cumprimento rigoroso dos princípios consagrados no Código de Conduta das Estatísticas Europeias e dos objectivos fixados nos planos aprovados;

- **Ficheiro de Unidades Estatísticas do SEN:** concretização plena dos objectivos traçados no que respeita à criação de deste ficheiro;
- **Informação administrativa:** utilização mais vasta e eficaz das bases de dados de natureza administrativa para a produção de estatísticas oficiais.

O Conselho realça as seguintes iniciativas desenvolvidas em 2007:

- **56ª sessão Bienal do International Statistical Institute – ISI 2007:** esta iniciativa, que teve lugar em Lisboa e que reuniu cerca de 3 mil participantes da comunidade estatística mundial, contribuiu para uma maior visibilidade e reputação de Portugal junto dessa comunidade;
- **Presidência Portuguesa na área das estatísticas europeias;**
- **Nova Lei do Sistema Estatístico Nacional:** articulação no âmbito do processo legislativo conducente à aprovação desta lei.

Finalmente o Conselho nota dois domínios que devem continuar a constituir prioridades do Sistema Estatístico Nacional apesar dos progressos entretanto verificados:

- **Cumprimento dos prazos:** no âmbito da disponibilização da informação estatística, embora em áreas consideradas prioritárias, designadamente contas nacionais e disponibilização das Tábuas de Mortalidade, tenha havido progressos muito significativos, é necessário prosseguir os esforços de melhoria dos prazos da disponibilização da informação;
- **Recursos humanos:** deverá ser dada a maior relevância à adequação e valorização dos recursos humanos no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.

Lisboa, 11 de Julho de 2008

A Vice-Presidente do CSE, *Alda de Caetano Carvalho*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*